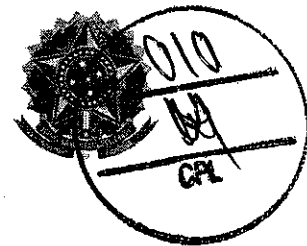


# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

EUTALHA MACHADO DA SILVA 05276927359

### Nome do Empresário

EUTALHA MACHADO DA SILVA

### Nome Fantasia

EDUARDA LANCHES

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

0194888920027 SSP

### Orgão Emissor

MA

### UF Emissor

### CPF

052.769.273-59

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/05/2017

## Números de Registro

### CNPJ

27.631.153/0001-93

### NIRE

21-8-0118861-7

## Endereço Comercial

### CEP

65920-000

### Logradouro

RUA MAL CASTELO BRANCO

### Número

812

### Bairro

CENTRO

### Município

SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

### UF

MA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

02/05/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

### Atividade Principal (CNAE)

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição :

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME07626626

### Número do Identificador

00005276927359

### Data de Emissão

04/02/2018





# Companhia Energética do Maranhão

Atameda A, Cid SOS, nº100, Loteamento Quiandinha, Alfes do Canaú - São Luís - MA.  
CEP: 65.071-680 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-94

**ILDALVA MACHADO DA SILVA**  
R. MAL CASTELO BRANCO, 812  
CENTRO 65920-000 SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA  
CPF: 459.434.512-34

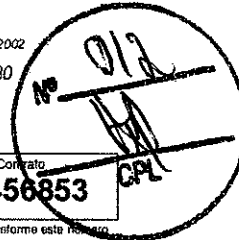
2ª Via

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 001390130

Nº da Fatura 0201712001390130 | CFOP: 5258/AA

Instalação 10564530



Referente ao mês  
**12/2017**

Vencimento  
**27/12/2017**

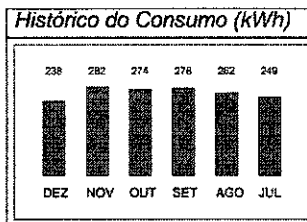
Conta Contrato  
**3003456853**

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação:	Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa:	CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência:	0,00
Tensão Nominal (V):	220 V
Perdas de transformações(%):	Nº Medidor: 15E40276

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
19/12/2017	19/12/2017	18/01/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Cícle.Dias	
18/11/2017	19/12/2017	1,00	31	
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	28.111	28.549	238	



**Informações de tributos**

Tributos	Base de Calc	Alíquota	Valor
ICMS	139,68	20,0000%	27,93
PIIS	139,68	0,6750%	1,22
COFINS	139,68	4,0234%	5,62

**Período Fiscal: 19/12/2017**  
**Reservado ao Fisco**

**RESOLUÇÃO ANEEL 2289/17**

30	0,192520
70	0,330020
120	0,495030

**Número do Programa Social**  
20981418192

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CEMAR)	
49,93	6,19	42,17	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Total (R\$)
6,62	0,00	34,77	139,68

**Indicadores de Continuidade**

	DIC	FIC	DMIC
Out/2017			
Mês Mem	5,91	3,42	3,46
Mês Tr	11,62	6,85	0,63
Mês Anu	23,64	13,70	0,53
Agrupador Mem	0,84	1,00	0,84
Conjunto: IPA-IMPERATRIZ			
EUSD(R\$):	60,67		

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DCRI a qualquer tempo.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

## Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	30	0,256000	7,68
Consumo	70	0,439429	30,76
Consumo	120	0,659083	79,09
Consumo	18	0,732222	13,18
Adicional Band. Vermelha			8,97
ICMS - Subvenção Baixa Renda			10,00
Cip-Ilum Pub Pref Munic			26,79
Multa			3,52
Correção Monetária			0,19
Juros			1,99

**Total a pagar: R\$ 182,17**

## Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 03/01/2018 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluso no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a reativação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Débitos Anteriores:  
MÊS/ANO VALOR  
11/2017 222,12

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CEMAR mais próxima para regularizar a situação.

## Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites  min e máx
220	202,8 - 231
330	350 - 339

## DICRI

Duração de interrupção individual em dias (crédito/força)			
Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (horas)	
BT	Urbana Rural	5,77	12,11
	Urbana Rural	12,22	16,00
BT	<1kV		

Cientes os/ôs indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios de cálculo do PRODUSTANEEL.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CEMAR o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para consulta nas agências de atendimento da CEMAR.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.  
Ligação gratuita em horários fixos e móveis.

Ouvidoria Cemar: 0800 286 9803  
Ligação gratuita em horários fixos e móveis.  
de segunda a sexta, das 08h às 18h.

Central de Atendimento 116  
Região de atendimento: São Luís, Itapecuru, Açailândia, Itaobara, São João do Aripuanã, São Raimundo das Mangabeiras, São Vicente do Sul, São Domingos do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Pedro do Maranhão, São Vicente do Maranhão, Timon, Itapecuru, Itaobara, São João do Aripuanã, São Raimundo das Mangabeiras, São Vicente do Sul, São Domingos do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Pedro do Maranhão, São Vicente do Maranhão, Timon.

# Direitos e Deveres

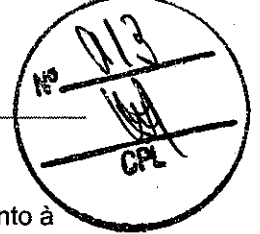
É seu direito receber energia elétrica com qualidade e asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente: ILDALVA MACHADO DA SILVA C.C.: 3003456853 Unidade de Leitura: S0118005 Competência: 12/2017 Vencimento: 27/12/2017 Valor cobrado (R\$): 182,17

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.631.153/0001-93</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EUTALHA MACHADO DA SILVA 05276927359</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EDUARDA LANCHES</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R MAL CASTELO BRANCO</b>		NÚMERO <b>812</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>65.920-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PEDRO DA AGUA BRANCA</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EUTHALHAMACHADO.22@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 8166-2972</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/05/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2018** às **16:13:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27631153/0001-93  
**Razão Social:** EUTALHA MACHADO DA SILVA  
**Nome Fantasia:** EDUARDA LANCHES  
**Endereço:** RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 812 / CENTRO / SAO PEDRO DA  
AGUA BRANCA / MA / 65920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2018 a 28/02/2018

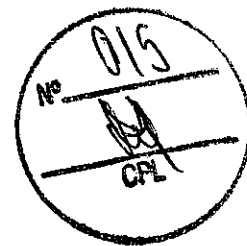
**Certificação Número:** 2018013021230749810680

Informação obtida em 06/02/2018, às 16:18:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EUTALHA MACHADO DA SILVA 05276927359**  
**CNPJ: 27.631.153/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

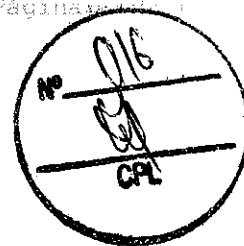
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:12:04 do dia 01/10/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/03/2018.

Código de controle da certidão: **AF8A.7388.295B.3D18**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUTALHA MACHADO DA SILVA 05276927359

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.631.153/0001-93

Certidão nº: 141435669/2017

Expedição: 07/12/2017, às 09:19:12

Validade: 04/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUTALHA MACHADO DA SILVA 05276927359 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.631.153/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.